



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 486/2022

De: 12 de setembro de 2022

*“Concede Férias a servidora **Geisa Talia Ninow** e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, c.c artigo 103 da Lei 018/91 e pela Lei 011/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/09/2022, 30 (trinta) dias de **Férias**, sendo 1/3 (um terço) convertido em **abono pecuniário** a servidora **Geisa Talia Ninow**, matrícula nº 1652, nomeada no cargo de Chefe de Setor de Compras e Almoxarifado, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo de 13/09/2021 a 12/09/2022.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 12 de setembro de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal